

**PORTARIA Nº 192/2016**

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DA CONCLUSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DE SERVIDOR MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, **HOMOLOGA**, a conclusão de estágio probatório dos servidores abaixo relacionados, a teor do art. 2º da Lei Municipal nº 2.139/2003:

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Período</b>	<b>Conclusão</b>
Anita Weber de Oliveira	Auxiliar de Ensino	Dezembro/12 – Junho/16	APROVADA
Cleoniria Madril dos Santos	Agente Educacional - PIM	Julho/13 – Junho /16	APROVADA
Ivandreia Weschenfelder	Professor Educação Infantil	Julho/13 – Junho/16	APROVADA
Débora Cristina Borges da Silva	Auxiliar de Ensino	Julho/13 – Junho/16	APROVADA

Os servidores que obtiverem aprovação ficam por este ato declarado **ESTÁVEL AO SERVIÇO PÚBLICO**, nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal.

GABINETE DO PREFEITO, 15 de Julho de 2016.

**SERGIO ADEMIR KUHN**

*Prefeito Municipal*

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se, em 15.07.2016.

MARLI TERESINHA TONELLO REIS

Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento.